



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2359, de 18 de Fevereiro 2021.

“Constitui Comissão Permanente de Cadastro e Designa Seus Membros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vista a cumprir dispositivos estatuídos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **CONSTITUI** Comissão Permanente de Cadastro composta pelos empregados/servidores municipais **LEANE CASSULI DALMORO** como Presidente, **MAIQUEL PELEGRINI** e **FERNANDO ROBERTO CALIARI** como Membros efetivos, ficando ainda designados **GERSON SCHAEFFER** e **EVERTON DA COSTA**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências definidas na supra-citada Lei.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
em, 18 de Fevereiro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração